



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160

progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0452/PROGESP/UFFS/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1683/GR/UFFS/2021, o Processo 23205.002634/2020-58, em atendimento ao PROCESSO JUDICIAL nº 5000689-34.2020.404.7105,

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria nº 080/PROGESP/UFFS/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	2142564	18/5/2016	Doutorado	Adjunto I classe A	DE	23205.002161/2016-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas